

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2007**

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho – PR, relativa ao Exercício Financeiro de 2002.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho – PR, relativa ao Exercício Financeiro de 2002, de conformidade com o Acórdão nº 160/2007 - Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2007.

Rogério Masetto  
Presidente

Registre-se e publique-se.

Paulo Odir Minuzzi  
1º Secretário